



## Comunicado

### Restauração da Freguesia de Colmeal da Torre

O Município de Belmonte e a União de Freguesias de Colmeal da Torre, representados pelos Presidentes dos respetivos executivos, atentos à publicação da nova lei da criação de freguesias, publicada ontem, dia 24 de junho de 2021, através da Lei ° 39/2021, e considerando que à partida Colmeal da Torre, possui os critérios definidos no referido diploma legal, comprometem-se, desde já, a auscultar a população daquela localidade, sobre a vontade de restaurar a Freguesia.

Pensamos que, deste modo, retomaremos os anseios da população, conforme aconteceu no já longínquo ano de 1949, com a desanexação de território de Colmeal da Torre, da Freguesia de Belmonte, tendo em conta a sua importância económica, cultural e histórica, fixando-se novamente os seus limites por uma linha poligonal envolvente que, partindo do Cabeço de Santa Maria, ao sul, continuando para norte em direção ao Alto do Pessegueiro, Alto do Vale Mourão, Alto da Cotovia, vértice geodésico Marracho, Ribeira da Gaia (1.600 metros a sudoeste de Gaia), ponto de confluência do ribeiro do Colmeal, pontão do caminho do Colmeal para Belmonte, terminado no Cabeço de Santa Maria.

Deste modo, a palavra sobre a vontade de restauração de uma tão importante Freguesia, que se viu anexada no processo centralista de 2013, será devolvida ao povo, ao povo de Colmeal da Torre, a quem compete decidir sobre as suas ambições, as suas causas e os seus destinos.

Belmonte e Colmeal da Torre, 25 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Pinto Dias Rocha)

O Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)